



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.084, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

(CORRIGENDA)

Onde se lê: “com efeitos administrativos a partir de 03 de dezembro de 2020.”.

Leia-se: com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CRISTINA FOLLY CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO I DE GESTÃO DE PROCESSOS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondente ao valor de R\$ 2.058,27 (Dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), com efeitos administrativos a partir de 09 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

**RENATO BRAVO
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.108, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MAYARA DA SILVA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.109, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o efeito a Portaria nº 003/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MÁRCIO MEDEIROS FERREIRA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR III DE FARMACÊUTICA III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **BRUNNO DO NASCIMENTO NOGUEIRA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR II DE ACOLHIMENTO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANO CASTRO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de **GERENTE I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBPREFEITURA DE CONSELHEIRO PAULINO**, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.113, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MAYCON CARDOSO** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR III DE APOIO OPERACIONAL II DA SUBPREFEITURA DE OLARIA E CÔNEGO**, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MOACYR MARQUES BRÓLO** para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBPREFEITURA DE CONSELHEIRO PAULINO**, correspondente ao valor de R\$ 1.749,53 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com efeitos administrativos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

**RENATO BRAVO
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 1.115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-VI, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) à servidora Alini Santos Salgado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO